



C.M.V.  
Proc. Nº 223/18  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Indicação nº 527/2018**

**Ementa:** Desobstrução da Rua Fátima e instalação de placas "proibido jogar lixo".

**Exmo. Senhor Presidente.**

**Justificativa:**

Considerando que o descarte de lixo e materiais inservíveis é constante e tem invadido a rua, contribuindo para prováveis acidentes, pois se trata de uma curva, a Vereadora **Mônica Morandi** requer nos termos do art. 127 do regimento interno, que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que seja realizada a desobstrução da Rua Fátima e seja providenciada a instalação de placas de advertência "proibido jogar lixo", na área localizada na rua citada, no bairro Pq. Portugal.

Valinhos, 18 de maio de 2018.

  
**Mônica Morandi**  
Vereadora

Fotos anexas



C.M.V.  
Proc. Nº 2723/18  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

